

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual **aquisição de diversos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual**, de acordo com as especificações do edital.

Valor: R\$ 73.580,00 (Setenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 062/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Registro de preços nº 009/2019

Data: 26/03/2019

Vigência: 26/03/2020

Contratado: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual **aquisição de diversos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual**, de acordo com as especificações do edital.

Valor: R\$ 40.292,50 (Quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS 063/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Registro de preços nº 009/2019

Data: 26/03/2019

Vigência: 26/03/2020

Contratado: AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual **aquisição de diversos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual**, de acordo com as especificações do edital.

Valor: R\$ 21.917,00 (Vinte e um mil novecentos e dezessete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREVCAR PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 004/2019

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, não possuem em seus quadros funcionais servidores para compor função de pregoeiro oficial e equipe de apoio;

Considerando que a legislação em vigor estabelece a necessidade de nomear os membros para as necessárias aberturas dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora Sra. **DEISE DIONE MUTSCHALL** para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão, no PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda-MT.

Parágrafo único - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro Oficial no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

FRANCIANE KETHLEN RIBEIRO NOGUEIRA – Membro

FABIANA DA SILVA FRANÇA – Membro

Registre, Publique e Cumpra.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Carlinda - MT, 03 de Janeiro de 2019.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº. 1141/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

De conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **Locação de Imóvel Destinado aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

LOCADORA: Valdete America de Oliveira Percinoto.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 09meses

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Carlinda/MT, 03 de Abril de 2019.

Franciane Kethlen Ribeiro Nogueira

Presidente CPL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>), PAGINA 53 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2019 CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 13.371.784/0001-70

LEIA-SE:

ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 13.731.784/0001-70

Publique-se

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 17/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA AGRÍCOLA, CONTENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA POTENCIA MINIMA 85 CV, 4X4, E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, 02 (DOIS) EIXOS, CAPACIDADE MINIMA 04 TONELADAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia 16/04/2019

às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 04 de abril de 2019.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO N° 05/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): PREMOLDADOS JUINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. ° 07.753.036/0001-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E URBANISMO E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT

VALOR: R\$ 444.500,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 08.03.2019 a 08.03.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 1.801 DE 02 DE ABRIL DE 2019

LEI N° 1.801 DE 02 DE ABRIL DE 2019

AUTORIA: MESA DIRETORA

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual nos vencimento dos servidores da Câmara Municipal.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, atualizando-se o vencimento básico atual pelo índice de **3,75%** (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - Para efeito da presente lei será aplicado o índice determinado no caput do presente artigo a todos os servidores do quadro efetivo.

§ 2º - A concessão de que trata o art. 1º, passa a vigorar a partir do dia 1º de março de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL N°.: 014/2019

DECRETO MUNICIPAL N°.: 014/2019

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.653/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal de Esporte, substituindo as pessoas desenganadas pelo Decreto Municipal n° 48/2018, no artigo 1º, incisos I e IV, como Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Representante do Corpo Docente (Rede Estadual), respectivamente:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

I. Antônio Claret Miguel.

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE (REDE ESTADUAL):

IV. Daniel de Lima Oliveira.

Artigo 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será o mesmo já disciplinado no Decreto Municipal n° 048/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 02 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – PREVI-SERV, em cumprimento ao disposto no art. 17 § 2º da Lei n° 1.606/2014, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecer no Hospital Dom Osvaldo, localizado na Rua E, bairro Santa Cruz – Chapada dos Guimarães/MT, munidos de documentos pessoais, atestados, relatórios, laudos médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, para PERÍCIA MÉDICA a ser realizada no dia 10 de Abril de 2019, a partir das 08:00 horas, por ordem de chegada.

SERVIDORES
ADNAIR SOUZA DA SILVA
ANA MARIA ALVES DA SILVA
GENÉSIA FERREIRA CAFÉ
GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS
KÁTIA CRISTINA GIOVANELLI
MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA
VANILZE DE OLIVEIRA DA SILVA
WILMAIR GREGÓRIO DA SILVA

Chapada dos Guimarães. MT, 03 de Abril de 2019.

DECRETO MUNICIPAL N°.: 016/2019

DECRETO MUNICIPAL N°.: 016/2019

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.714/2017,